



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimente

Em: 02/12/24

José Roberto Reis Filgueiras
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 445/2024

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 292 e 293/24

Em: 02/12/24

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

*Requer do Executivo realocação
do recurso de emenda parlamentar.*

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito e ao Sr. Kleber Peppe, responsável pela Divisão de Gestão Orçamentária, a gentileza de promover adequação na emenda parlamentar n.º 10/2024, de minha autoria, destinada à Guarda Civil Municipal para a aquisição de Taser (arma de choque), no sentido de autorizar o uso dos recursos para a aquisição de cartuchos necessários ao seu funcionamento.

Fica, então, autorizada a aquisição de 06 (seis) cartuchos de lançamento de dardos energizados compatíveis com a arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular já adquirida ou em aquisição.

Destaca-se a importância dos cartuchos para o bom funcionamento da arma, a segurança dos agentes e a eficácia das operações.

Assim na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de dezembro de 2024.

Aline Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO